



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 3/GCGJT, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 1º da [Resolução Administrativa nº 1.724, de 2 de fevereiro de 2015](#), do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

CONVOCAR a Excelentíssima Senhora ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para atuar como Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 25 de março de 2019.

Publique-se.

Ministro LELIO BENTES CORRÊA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho